

EDITAL Nº 02/2024/PPGZOO
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS DO PPGZOO – SEMESTRE 2024/1

Fixa normas de inscrição de candidatos a vagas de alunos especiais para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no semestre 2024/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia/UDESC (PPGZOO/UDESC), no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UDESC, e considerando o disposto no Edital 30/2023/Direção Geral/UDESC OESTE,

R E S O L V E:

DA ADMISSIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS

Art. 1º Serão aceitas inscrições de:

- I – Graduados em cursos da área das Ciências Agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- II – Graduados em cursos que não sejam da área das ciências agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina;
- III - Candidatos vinculados a cursos de graduação da área das ciências agrárias, desde que tenham intenção de prestar a seleção no PPGZOO, que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação e que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC;
- IV – Alunos vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 2º Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de Pós-graduação em Zootecnia, em um mesmo semestre ou não.

Art. 3º As matrículas serão disponibilizadas, por ordem decrescente de prioridade aos grupos I, II, III e IV, conforme definido no Art. 1º.

Parágrafo único: Caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vagas (Quadro 1), será aplicada a ordem de prioridade definida neste artigo, aplicando também, se for o caso, a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

DAS VAGAS E DISCIPLINAS

Art. 4º No semestre 2024/1, o PPGZOO disponibilizará as vagas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas, número de créditos e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no primeiro semestre de 2024.

Disciplinas	Créditos	Vagas alunos especiais
<u>MICROBIOLOGIA APLICADA À ZOOTECNIA</u> (CH 45H)	3	2
<u>METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA</u> (CH 30H)	2	10
<u>NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES</u> (CH 45H)	3	1
<u>NUTRIÇÃO DE RUMINANTES</u> (CH 45H)	3	1
Tópicos avançados em biologia da reprodução (disciplina em rede)	2	5
Ética e bem-estar animal	3	2

Modalidade de oferta das disciplinas podem ser consultados em: www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais (informativo sobre horários e modalidades das disciplinas em 2024/1)

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º O período para solicitação de inscrição em vaga(s) como aluno especial em disciplinas do PPGZOO é de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6º As inscrições deverão ser enviadas à coordenação do PPGZOO pelo e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br (até às 23h59min do dia 29/02/2024), por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados ou corretamente preenchidos:

I - Cópia digital do Diploma de graduação e/ou Mestrado (frente e verso), ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Pós-graduação *Stricto sensu* (Reconhecido pelo MEC) ou, se for o caso, de documento emitido pela IES que indique a previsão de formatura ou defesa, em atendimento ao item III do Art. 1º.

II - Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-graduação *Stricto sensu* (Reconhecido pelo MEC);

III - Cópia do RG e CPF (frente e verso).

IV - Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;

V - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo Único);

Parágrafo Único: os documentos devem ser digitalizados em boa resolução, de forma que documentos ilegíveis serão desconsiderados.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 7º Estabelecer o dia 01/03/2024 como prazo para divulgação do resultado deste edital, publicado no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>).

Art. 8º Estabelecer os dias 5 e 6 de março de 2024 como período para que os inscritos com solicitações deferidas efetuem a matrícula nas disciplinas, de acordo com o Edital 30/2023/Direção Geral/UDESC OESTE (https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/4097/Edital_de_matr_culas_P_s_gradua_o_2024_1__2__Retifica__o_17031876456396_4097.pdf)

Chapecó, 26 de fevereiro de 2024.

Ana Luiza Bachmann Schogor

Coordenadora PPGZOO UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NRU1950M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR (CPF: 036.XXX.019-XX) em 26/02/2024 às 15:26:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDYzOTFfNjQxOV8yMDI0X05SVTE5NTBN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006391/2024** e o código **NRU1950M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.